

LEI No. 0062/94

SUPLEMENTA VERBAS

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem/SC, Faço Saber a todos os habitantes do Município de Vargem, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1o - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar as Seguintes Dotações Orçamentarias em R\$: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

ORGAO -	Secretaria de Adm. e Financas	3
UNIDADE -	Secretaria de Adm. e Financas	3.3
FUNCAO -	Administracao e Planejamento	3.3.03
PROGRAMA -	Administracao	3.3.03.07
SUBPROGRAMA -	Administracao Geral	3.3.03.07.021
PROJ/ATIV -	Man. da Sec. de Adm. e Financas	3.3.03.07.021.2003
ELEMENTO -	Outros Servicos e Encargos	3.3.03.07.021.2003.3132

VALOR - R\$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

ORGAO -	Sec. de Educacao, Cult. e Esporte	4
UNIDADE -	Sec. de Educacao, Cult. e Esporte	4.4
FUNCAO -	Educacao e Cultura	4.4.08
PROGRAMA -	Ensino de 1o Grau	4.4.08.42
SUBPROGRAMA -	Ensino Regular	4.4.08.42.188
PROJ/ATIV -	Manutencao do Ensino Regular	4.4.08.42.188.2004
ELEMENTO -	Material de Consumo	4.4.08.42.188.2004.3120

VALOR - R\$: 3.000,00 (Tres Mil Reais)

ELEMENTO -	Outros Servicos e Encargos	4.4.08.42.188.2004.3132
------------	----------------------------	-------------------------

VALOR - R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ORGAO -	Sec. de Educacao, Cult. e Esporte	4
UNIDADE -	Sec. de Educacao, Cult. e Esporte	4.4
FUNCAO -	Educacao e Cultura	4.4.08
PROGRAMA -	Assistencia a Educandos	4.4.08.47
SUBPROGRAMA -	Transportes Escolar	4.4.08.47.239
PROJ/ATIV -	Auxilio Transporte Escolar	4.4.08.47.239.2006
ELEMENTO -	Servicos de Terceiros e Encargos	4.4.08.47.239.2006-3132

VALOR - R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ORGAO - Sec. de Saude e Assist. Social 5
 UNIDADE - Sec. de Saude e Assist. Social 5.5
 FUNCAO - Saude e Saneamento 5.5.13
 PROGRAMA - Saude 5.5.13.75
 SUBPROGRAMA - Assitencia Medica e Sanitaria 5.5.13.75.428
 PROJ/ATIV - Man. da Sec. da Saude e A. Social 5.5.13.75.428.2009
 ELEMENTO - Outros Servicos e Encargos 5.5.13.75.428.2009.313
 VALOR - R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

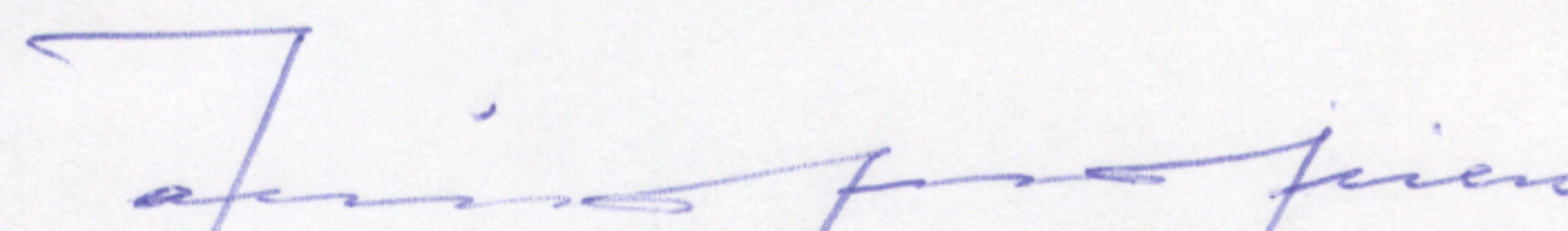
ORGAO - Sec. da Agri. Transportes e Obras 6
 UNIDADE - Sec. da Agri. transportes e Obras 6.6
 FUNCAO - Habitacao e Urbanismo 6.6.10
 PROGRAMA - Urbanismo 6.6.10.58
 SUBPROGRAMA - Vias Urbanas 6.6.10.58.575
 PROJ/ATIV - Pavimentacao de Ruas 6.6.10.58.575.1003
 ELEMENTO - Obras e Instalacoes 6.6.10.58.575.1003.411
 VALOR - R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 2o - Com o Produto da Suplementacao do artigo 1o., fica anulado em R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), a Seguinte Dotação Orçamentária:

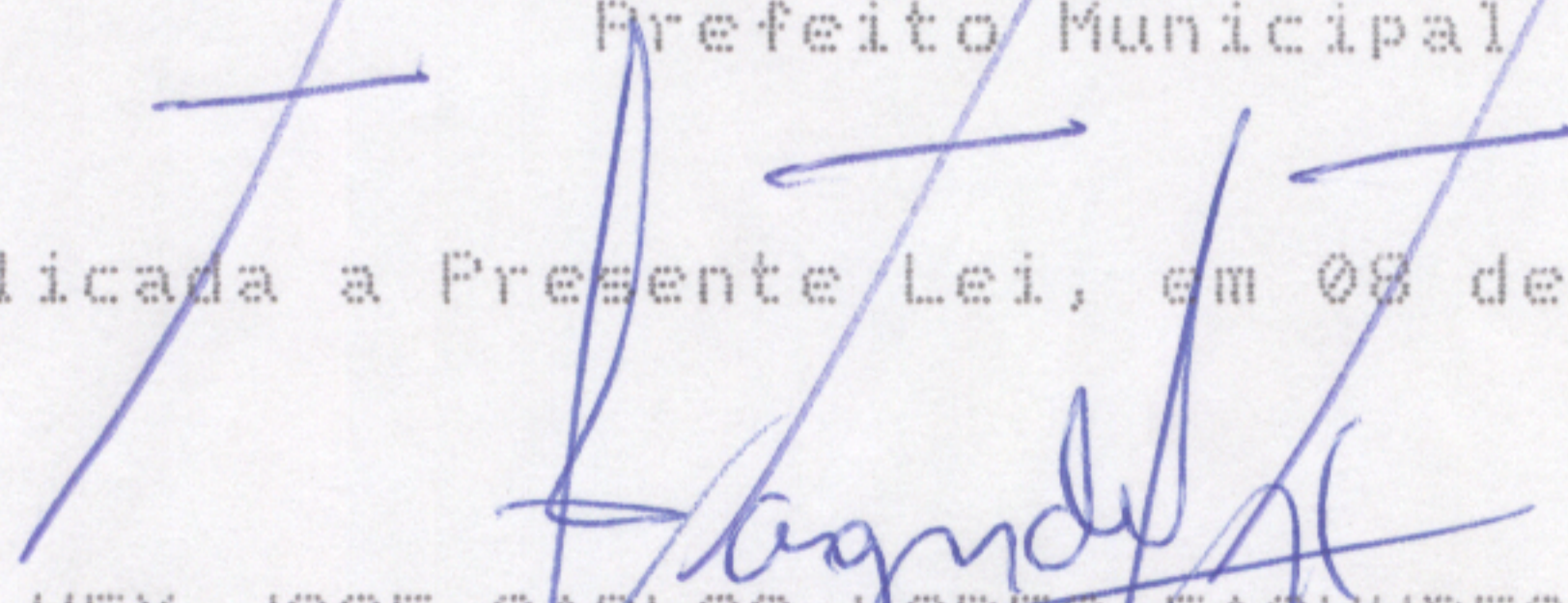
ORGAO - Reserva de Contingencia 99
 UNIDADE - Reserva de Contingencia 99.99
 FUNCAO - Reserva de Contingencia 99.99.99
 PROGRAMA - Reserva de Contingencia 99.99.99.99
 SUBPROGRAMA - Reserva de Contingencia 99.99.99.99.999
 PROJ/ATIVI - Reserva de Contingencia 99.99.99.99.999.9999
 ELEMENTO - Reserva de Contingencia 99.99.99.99.999.9999
 VALOR R\$: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Art. 4o - Revogadas as Disposições ao Contrário, esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, em, 08 de Agosto de 1994.


 FALAVINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 08 de Agosto de 1994.


 NEY JOSE CARLOS LOPES FAUNDES
 Secretário de Adm. e Finanças